



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI nº 057/13

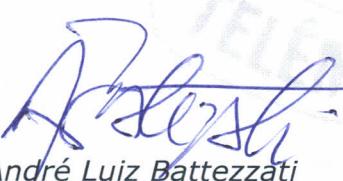
SÚMULA: "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.082,80."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a **TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.082,80 (sete mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), para cobrir despesas com o pagamento de obrigações contratuais da Secretaria Municipal de Saúde, mediante recursos demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
 DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10	Secretaria Municipal Saúde		
10.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.8-166	Despesas de Gestão Anterior		
Transferencia da conta			
8430 – 3390.92.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	7,082,80
Transferência para a conta			
8440 - 3390.92.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	7.082,80
TOTAL DE TRANSFÊNCIA			7.082,80

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de novembro de 2013.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município